



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

APROVADO
em 15/08/08
[Assinatura]
PRESIDENTE

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada "José Geraldo Chaves" ao Senhor MANOEL CARDOSO ALLVES".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada "José Geraldo Chaves" ao Senhor Manoel Cardoso Alves, residente e domiciliado Av. Espinosa, S/N, nesta cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de concessão de referida Medalha, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 11 de agosto de 2008.

[Assinatura]
VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

[Assinatura]
FRANCISCO JOSÉ DE SA
Vice-Presidente

[Assinatura]
GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário